



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2911, sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28594925/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28594870/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.302421-6, instaurado pela empresa **FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA** (CNPJ nº 02.385.909/0001-30), no qual homologa o Parecer SEI nº 28573912/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08163/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 16, a-06, da à Lei Municipal nº 3.575/1997.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28594925** e o código CRC **7A66F0FD**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28595641/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28595596/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.299799-7, instaurado pela empresa **FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA** (CNPJ nº 02.385.909/0001-30), no qual homologa o Parecer SEI nº 28595596/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08166/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 16, a-06, da Lei Municipal nº 3.575/1997.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28595641** e o código CRC **AfE42D1A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28595836/2026 -

SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28595747/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.299750-4, instaurado pela empresa **FRATELLI TRANSPORTE E TURISMO LTDA** (CNPJ nº 02.385.909/0001-30), no qual homologa o Parecer SEI nº 28578003/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08896/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 16, a-02, da Lei Municipal nº 3.575/1997.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28595836** e o código CRC **1E694A4A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28398161/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28397765/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.256876-0, instaurado pela

empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28387148/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 07125/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no Art. 13, A-15, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28398161** e o código CRC **F121011F**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28462490/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 18 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28462367 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.182701-0, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28442821 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08213/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, B-4, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28462490** e o código CRC **9EFBFAF4**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28393028/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 10 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI Nº 28392974/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pelo Gerente nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.182340-5, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28334338/2025 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** da defesa interposta contra o Auto de Infração e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 06660/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no Art. 13, B-04, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28393028** e o código CRC **7754DDDB**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28410959/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28410936/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.180999-2, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28330506/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 06656/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no Art. 13, B-04, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28410959** e o código CRC **7A46D69E**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28594029/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28593971/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.175423-3, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28502809/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08092/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, A-13, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28594029** e o código CRC **E24468D9**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28402858/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 11 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28402754 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.089602-6, instaurado pela

empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28368625 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08927/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, A-15, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28402858** e o código CRC **06083F3A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28593052/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28593015/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.084414-0, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28505326/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08922/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, B-23, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28593052** e o código CRC **F995C3BA**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 28588799/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO

Joinville, 27 de fevereiro de 2026.

A Secretaria de Infraestrutura Urbana leva ao conhecimento dos interessados a emissão do Termo de Decisão de Instância Superior SEI nº 28588777/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, exarado pela Autoridade Superior nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25.0.035207-7, instaurado pela empresa **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA** (CNPJ nº 84.697.051/0001-04), no qual homologa o Parecer SEI nº 28389467/2026 - SEINFRA.UAJ.ACO, **CONHECENDO** do recurso interposto contra a decisão de primeira instância e, no mérito, **NEGANDO** seu provimento para manutenção do Auto de Infração nº 08212/2025, relativo ao cometimento da infração descrita no art. 13, A-15, do Código Disciplinar anexo à Lei Municipal nº 3.806/1998.



Documento assinado eletronicamente por **Shana Roesler Paiva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 27/02/2026, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28588799** e o código CRC **66E3D9EF**.